



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 500/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 223/2024
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 223/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 701/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1044/2024

DATA / HORA
16/04/2024 10:40:11

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 04 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 701/2024

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 0805/2024– DTL/SMG

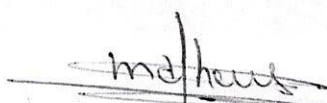
Assunto: Indicação 223/2024

Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir o local mencionado em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 16 h 36


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16 010



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 223 / 2024

Senhor Presidente,

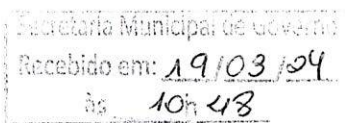
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de arrumar a depressão existente entre a Avenida das Juritis e Avenida Tenente Marques, conforme evidenciado na foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a depressão identificada representa um risco significativo para a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam essa via. A correção imediata pode prevenir acidentes, especialmente em condições climáticas adversas.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de março de 2.024.



Michelle Alves
Agente Administrativo
120.913


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>19 / março / 2024</u> Despacho: <u>[assinatura]</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

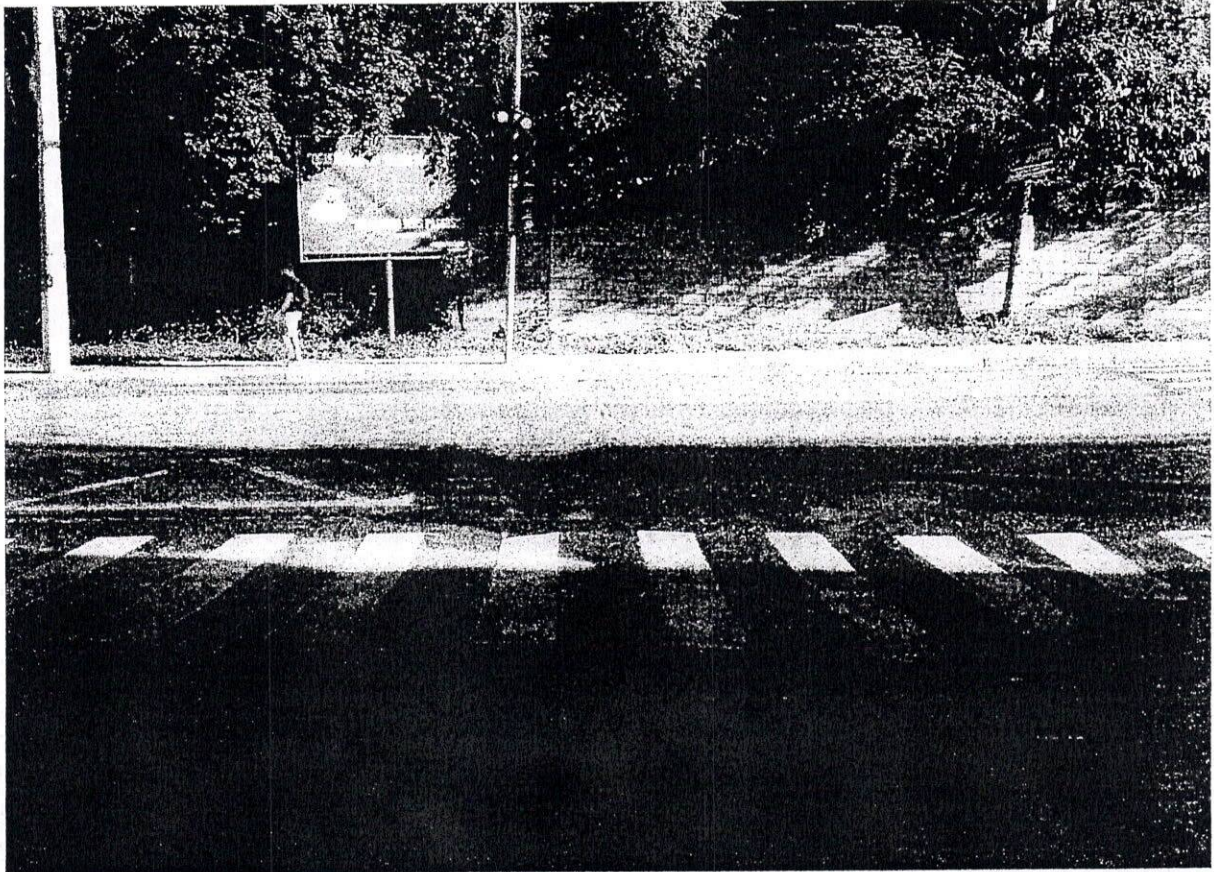
PROTOCOLO 549/2024	DATA / HORA 07/03/2024 11:20:06	USUÁRIO 120.XXX.XXX-12
-----------------------	------------------------------------	---------------------------



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Proverim

Recebido em: 19/03/24

às 10h48

Michelli Alves
Agente Administrativo
RP: 22.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo